

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PARECER OPINATIVO

Diária/Adiantamento: Processo nº 57/2025
Requerente: ANTÔNIO DOS SANTOS

*PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
DIÁRIA/ADIANTAMENTO.*

PELA REGULARIDADE.

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas de Diária e ou Adiantamento de numerários, relativa à:

Processo nº 57/2025;
Empenho nº 221/2025;
Período 26/08/2025 a 29/08/2025;

O presente Parecer Opinativo emitido pelo responsável técnico pela contabilidade da Câmara Municipal de Foz do Jordão, tem por finalidade verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os requerentes de diárias ou adiantamentos de numerários os termos do Art. 9º da Lei Municipal nº 960/2022.

EXPOSITIVA

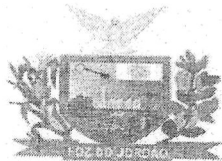
Este título contempla as principais peças apresentadas pelo requerente:

- (X) Certificado de conclusão do Curso;
- () Atestado de participação em Evento/Reuniões;
- (X) Nota Fiscal de Hospedagem;
- (X) Cupom Fiscal, despesas com alimentação;
- () Nota Fiscal de despesa com aquisição de combustível;

RESULTADO DA ANÁLISE

Na análise dos documentos verificou-se que estão correlatos ao objetivo da viagem, restando comprovado:

- (x) Participação no curso/Evento/Reuniões;
 - (x) Permanência no local de destino no período mencionado no processo;
- através dos documentos apresentados (anexos), sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

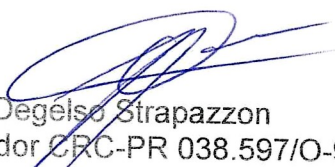
CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de Diária ou Adiantamento de numerários, relativa ao processo nº 57/2025, e à luz das constatações relatadas neste parecer, a prestação de contas não apresenta restrições, opinando-se pela **REGULARIDADE**.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo apresentado nesta prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

É o Parecer.

Foz do Jordão, 02 de setembro de 2025.


Degélso Strapazzon
Contador CRC-PR 038.597/O-9



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA

Nº. 057/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME: ANTÔNIO DOS SANTOS

CPF: 047.628.069-94

RG: 8.345.073-8

MATRICULA: 5291412

DATA DA SAÍDA: 26/08/2025

HORÁRIO: 8h00min

DATA DO RETORNO: 29/08/2025

HORÁRIO PREVISTO: 18h00min

LOCAL DE DESTINO: CURITIBA – PARANÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: CURSO sobre, GESTÃO PÚBLICA COM RESPONSABILIDADE: NOVA LEI DE LICITAÇÕES, ATENDIMENTO HUMANIZADO, ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DE PESSOAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, no período de 27, 28 e 29 de Agosto de 2025;

MEIO DE TRANSPORTE:

() DA CÂMARA () DA PREFEITURA (X) PARTICULAR () TRANSPORTE COLETIVO
Distância aproximada (ida e volta): 700 KM.

- Os valores constantes nesta Requisição de Diária serão depositados diretamente na conta do requisitante, pelo qual se dará total quitação pelos valores recebidos.
- Declaro que estou ciente, que em caso de uso de veículo particular, ASSUMO QUALQUER RESPONSABILIDADE, TANTO NA ESFERA CÍVEL, CRIMINAL, INCLUSIVE CONTRA TERCEIROS, QUANTO A EVENTUAIS DANOS OU SINISTROS.
- Obrigatoriamente com este formulário, apresentar folheto explicativo do evento, quando se tratar de cursos e afins ou justificativa nos demais casos.

Foz do Jordão (Pr), 20/08/2025.

Assinatura do Requisitante:.....

ANTÔNIO DOS SANTOS

Quantidade: 03 – C/P

Valor unitário: R\$ 489,52

Total: 1.468,56

Total: 1.468,56

Atesto a existência de dotação orçamentária 0101.2001.33903914, no valor solicitado.

Contador

Atesto a Necessidade da Viagem e Autorizo a concessão das diárias, e a utilização do meio de transporte solicitado, conforme valores constantes na Lei Nº. 960/2022.

Foz do Jordão (Pr), 20/08/2025.

PRESIDENTE: JOCELI ALMEIDA DE MORAES

CERTIFICADO

A SUPRA confere o presente certificado para:

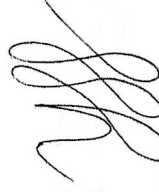
Antonio Dos Santos

PORTADOR DO CPF 047.628.069-94, O QUAL PARTICIPOU DO CURSO COM O TEMA: "GESTÃO PÚBLICA COM RESPONSABILIDADE: NOVA LEI DE LICITAÇÕES, ATENDIMENTO HUMANIZADO, ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DE PESSOAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL"
TOTALIZANDO 14h/a.

REALIZADO EM

27 A 29 DE AGOSTO DE 2025

Curitiba - PR



YOHAN FURLAN DE FARIA

SÓCIO-PROPRIETÁRIO E DIRETOR DE FORMAÇÃO

CNPJ 40.621.340/0001-54

Objetivo Geral:

Capacitar vereadores, servidores públicos e gestores municipais para uma atuação ética, legal e humanizada na administração pública, com foco na aplicação da Nova Lei de Licitações, no acolhimento nos serviços públicos essenciais (como saúde e assistência social), no atendimento ao cidadão e na gestão estratégica de pessoas.

MÓDULO 1 – Fundamentos da Responsabilidade na Gestão Pública

- Princípios da Administração Pública (Art.37 da CF)
- Deveres funcionais e responsabilidade dos agentes públicos
- Ética, legalidade e interesse público: como caminham juntos
- Imagem institucional, confiança pública e conduta no exercício da função

MÓDULO 2 – Nova Lei de Licitações e a Atuação Responsável dos Agentes Públicos

- Introdução à Lei nº 14.133/2021: principais novidades
- Responsabilidade dos vereadores e servidores na fiscalização dos contratos
- O papel das comissões, setores de compras, jurídicos e ordenadores de despesa
- Boas práticas para prevenir falhas, fraudes e irregularidades

MÓDULO 3 – Atendimento Humanizado e Relação com o Cidadão

- A importância do acolhimento no serviço público
- Comunicação empática, escuta ativa e linguagem acessível
- Atendimento com respeito, agilidade e solução
- Ética no contato com o cidadão: tratar bem é obrigação

MÓDULO 4 – Atenção Básica e a Humanização nos Serviços de Saúde e Assistência

- O papel da Atenção Básica no SUS: funcionamento, equipes e acolhimento
- Boas práticas nos CRAS, NASF, UBS, CAPS e outras portas de entrada
- Cuidado humanizado com crianças, idosos, pessoas com deficiência e vulneráveis
- A transversalidade entre saúde, assistência e outros setores

MÓDULO 5 – Gestão de Pessoas e Liderança no Setor Público

- O servidor como agente transformador: motivação e compromisso
- Relações interpessoais no ambiente institucional
- Liderança, clima organizacional e valorização das equipes
- Comunicação interna, delegação, feedback e mediação de conflitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

61525

Data e Hora de Emissão

29/08/2025 10:48:56

Código de Verificação

8SUAWB08

PRESTADOR DE SERVIÇOS**Razão Social:** HOTEL NACIONAL INN CURITIBA LTDA.**CPF / CNPJ:** 14.661.448/0001-60**Inscrição Municipal:** 09 01 0628912-6**Endereço:** R. LOURENÇO PINTO, 000450 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80010160**Tel.:** 41 - 33224242**Município:** CURITIBA**UF:** PR**Email:** faturamento@nacionalinncuritiba.com.br**TOMADOR DE SERVIÇOS****Nome/Razão Social:** ANTONIO DOS SANTOS**CPF / CNPJ:** 047.628.069-94**IMU:****Outro Doc.:****Endereço:** VENIDA MORRO VERDE, 1315 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85145000**Município:** FOZ DO JORDAO**UF:** PR**Email:****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**DESPESAS COM HOSPEDAGEM
PERÍODO: 26/08/2025 A 29/08/2025

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 390,50

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$390,50**Código da Atividade**

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	390,50	5,00	19,52	2,92

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

CENTRAL GRILL RESTAURANTE LTDA - ME
CNPJ: 11.143.569/0001-22 IE:
9049455442
Avenida Marechal Floriano Peixoto,
651, Centro, Curitiba, PR
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletronica
VENDA 7097

Cod Descric	Qtde Un Vl	Unit	Vl.Total
4 BUFFET KG	1 un	43,60	43,60

Qtde. total de itens 1
VALOR TOTAL R\$ 43,60

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO
CARTAO CREDITO 43,60
Consulte pela Chave de Acesso em
[http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/qrcode?](http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/qrcode?p=)

41250811143569000122650010010039261378034
2|1|1|1|

8A2DED720EB267C5D57A6E6BFAB4AF5E2EF7E1A9
4125 0811 1435 6900 0122 6500 1001 0039
2613 7803 4793

NFC-e nº 1003926 Serie 1 28/08/2025 12:
52:03

Protocolo de autorizacao: 141251376064263
Data de autorizacao 28/08/2025 12:52:11

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO
CNPJ/CPF/ID.Estrang.: 047.628.069-94



Tributos Totais Incidentes (Lei F R\$ 1.83

CENTRAL GRILL RESTAURANTE LTDA - ME
CNPJ: 11.143.569/0001-22 IE:
9049455442
Avenida Marechal Floriano Peixoto,
651, Centro, Curitiba, PR
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletronica
VENDA 7063

Cod Descric	Qtde Un Vl	Unit	Vl.Total
4 BUFFET KG	1 un	33,24	33,24

Qtde. total de itens 1
VALOR TOTAL R\$ 33,24

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO
PIX 33,24
Consulte pela Chave de Acesso em
[http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/qrcode?](http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/qrcode?p=)

41250811143569000122650010010038961053790
2|1|1|1|

1757EB39A5C9932BA6D7C4B4714D48E6CE0FA9C4
4125 0811 1435 6900 0122 6500 1001 0038
9610 5379 0890

NFC-e nº 1003896 Serie 1 27/08/2025 12:
39:36

Protocolo de autorizacao: 141251370129967
Data de autorizacao 27/08/2025 12:39:43

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO
CNPJ/CPF/ID.Estrang.: 047.628.069-94



Tributos Totais Incidentes (Lei F R\$ 1.40